

DECRETO Nº 17740/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.072.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2425/2020 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	507.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2005	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
18.541.0012.2015	FUNDEMA-FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1170	00555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	8.000,00
	SUBTOTAL	88.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
1610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

1760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	260.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2300	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	1.072.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0003.2004	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.003	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
16.482.0014.2006	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	156.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	193.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.541.0012.2015	FUNDEMA-FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1150	00555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1160	00555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	4.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	

12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2230	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2330	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	189.000,00
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
12.365.0006.1033	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	SUBTOTAL	680.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	99.000,00
	SUBTOTAL	99.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0016.1050	PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
	SUBTOTAL	85.000,00
	TOTAL	1.072.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 27 de outubro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças